

O compromisso

Acesse: www.sindsepm.org.br



NOVOS RUMOS

Fenadsef obtém Carta Sindical

Página 3



DE LUTA

Chapa é eleita para o triênio 2016/19

Página 2



DE VOLTA AO PASSADO

Portaria nº 5 quer acabar com regime estatutário de anistiados

Os servidores foram demitidos ilegalmente pelo governo Collor e receberam anistia pela Lei 8.878/94 do então presidente Itamar Franco

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de setembro, a Portaria Normativa nº 5 estabelecendo que os servidores demitidos pelo Governo Collor e anistiados pela Lei 8.878/94 que foram reintegrados ao serviço público no regime estatutário (Lei 8.112/90) sejam transpostos para o regime celetista. A medida atinge também aposentados e pensionistas que se bene-

ficiaram com a Lei. O Sindsep-MT, através de sua assessoria jurídica entrou com uma Ação Coletiva na Vara Federal contra a Fundação Nacional da Saúde (Funasa) e o Ministério da Saúde referente ao Acórdão do TCU 303/2015 e da Portaria nº 5/2016, do Ministério do Planejamento, que pretende cancelar, passados mais de 22 anos, a transposição dos servidores anistiados do Regime Celetista para o Re-

gime Estatutário. Os servidores da antiga Sucam, hoje Funasa, foram demitidos ilegalmente entre 1990 e 1992 pelo governo Collor, sob argumento de enxugamento da máquina administrativa (contabilizados mais de 100 mil servidores), mas no governo Itamar Franco, conseguiram benefícios pela lei da anistia nº 8.878/1994.

Segundo o advogado do Sindsep-MT, João Batista dos Anjos, a Portaria nº 5 editada em 31 de agosto deste ano, determinada pelo TCU, deixa claro o objetivo de desconstituir o ato administrativo de conversão do regime jurídico, mas que não existe nenhuma orientação que implique em ressarcimento ao erário pelos beneficiários anistiados, consignando apenas a determinação para que houvesse a revisão do ato administrativo. Além disso, a Portaria deve ser declarada nula pois é caracterizada como preclusão temporal (quando o ato não for praticado

dentro do prazo estipulado, no caso há mais de cinco anos).

Em caso idêntico, o ministro do STF, Edson Fachin, concedeu liminar aos servidores da extinta Embrater suspendendo os efeitos do Acórdão 303/2015 do Tribunal de Contas da União. Fachin afirmou que, diante dessa portaria, a decisão do TCU pode, em tese, desconstituir situações jurídicas que estão há muito consolidadas, representando ameaça à eficácia posterior da concessão da liminar. Isso porque podem ser abertos processos administrativos que irão afetar os servidores.

O Sindsep-MT através de sua assessoria jurídica, vem acompanhando de perto a mais este ataque do governo Michel Temer aos nossos direitos e já tem defesa administrativa para quem for notificado e aconselha a procurar urgentemente o sindicato para as devidas providências. Nenhum direito a menos!

ENTENDA O CASO

Em 1990, o então presidente eleito Collor de Melo lançou o Plano Collor, que entre as mais variadas medidas, previa a demissão em empresas estatais com o objetivo de enxugar a máquina pública. Essa decisão rendeu desemprego para 105 mil servidores federais. Dos demitidos a maioria estava ligada a movimentos grevistas ou sindicais.

Em 1994, o presidente Itamar Franco aprovou no Congresso Nacional a Lei Nº. 8878/94, que anistiou todos os trabalhadores demitidos durante o Plano Collor. Nesse processo foi concedida anistia a 42 mil trabalhadores que passaram a ser chamados de anistiados.

A lei aprovada em 1994 previu a composição de comissões e subcomissões para que fossem iniciadas as discussões que resultariam em decisões e processos que garantiriam a reintegração dos anistiados. No entanto, as comissões especiais para os anistiados assim como as setoriais não funcionaram como o previsto e a lei nunca foi aplicada.

Em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso interrompeu o processo de retorno e anulou grande parte das anistias já concedidas.

Em 2004, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, editou os Decretos nº 5.115 e 5.215, que instituíram a Comissão Especial Interministerial (CEI) para analisar em 180 dias os atos administrativos que promoveriam a volta dos demitidos do Governo Collor ao serviço público. Mas para ter o seu ato revisto, os 42 mil anistiados da Lei 8.878/94 teriam que ingressar com um requerimento de revisão em até 90 dias contados a partir da vigência dos decretos.

Mas, dos 42 mil anistiados pela Lei 8.878/94, 30 mil perderam o prazo estabelecido pelos decretos para ingressar com o requerimento de revisão. Ou seja, de 2004 aos dias atuais, somente 12 mil anistiados em todo o Brasil conseguiram retornar ao serviço público. Outros 78 mil trabalhadores que não foram anistiados pela Lei 8.878/94 continuam à margem desse processo.

SINDSEP-MT

agemed
planos de saúde

Beneficiários que estavam no Contrato da Unimed de Cáceres há mais de 2 anos, a partir do dia 01/10/2016 estarão ativos na Agemed Planos de Saúde sem carência.

NUMERAÇÃO DE CARTEIRINHA

No dia 01/10/2016 estará disponível a numeração de carteirinha de todos estes beneficiários proveniente da migração. Poderão ter acesso através do:

- 1- Contato com o SAC Agemed: 0800-642-4044
- 2- Aplicativo de celular: "Agemed Clientes", com a inclusão do CPF do titular.

As carteirinhas chegarão na Agemed, e cada titular será responsável por retirar a sua e de seus dependentes. A operadora entrará em contato avisando quando chegarem.

Endereço Agemed: Av. Aclimação, Nº 506 – Bosque da Saúde – Cuiabá/MT

BOLETO

O Boleto para pagamento da mensalidade estará com vencimento para dia 10/10/2016 e será enviado para o e-mail cadastrado. Este também ficará disponível no sistema da Agemed:

www.agemed.com.br >> Área Restrita >> Beneficiários >> e clicar em "Primeiro acesso? Cadastre aqui sua senha"

Através deste sistema também é possível visualizar a utilização, entre outras funções.

Caso o boleto não chegue até dia 09/10/2016, e também não esteja disponível no sistema, favor entrar em contato com o **SINDSEP (65) 3023-9338 / 3023-6617**, ou com a **Agemed (65) 3363-2343 / 0800-642-4044**.

OBS: Se não for efetuado o pagamento até a data do vencimento é necessário solicitar um novo boleto com data atualizada através do e-mail posvendas-cuiaba@agemed.com.br ou ligar no **(65) 3363-2343 / 0800-642-4044 (Agemed)**.

GUIA MÉDICO

O Guia Médico fica disponível no site da Agemed. Segue o passo a passo para o acesso aos credenciados do estado do Mato Grosso:

www.agemed.com.br >> Guia Médico >> Selecionar "MT", em Localização >> Clicar em "Buscar">>Imprimir

INDEPENDENTE, DE LUTA E DEMOCRÁTICO**Chapa é eleita para o triênio 2016/2019**

Carlos Alberto de Almeida foi reeleito com 430 votos enquanto brancos e nulos somaram 35

O atual presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida foi reeleito para o triênio 2016/2019 em eleição realizada no dia 30/09. O processo de votação se iniciou às 8h com término às 17h. Logo após, membros da Comissão Eleitoral se reuniram para sistematizar o resultado do pleito e a chapa "Sindsep, Independente, de Luta e Democrático" foi declarada vencedora com 430 votos. Votos em branco e nulos foram 35.

Carlos Alberto agradeceu os filiados pela confiança depositada lembrando que a luta pelos direitos dos servidores vai ser ainda mais atuante face aos desmandos do governo Michel Temer que quer desestabilizar por completo a categoria. O presidente reeleito acrescentou que nos meses de novembro serão realizados dois grandes eventos: O XI Congresso do Sindsep-MT entre os dias 15 a 19 de novembro, onde serão discutidos entre outros assuntos, o Regimento Interno, análise da atual conjuntura e discussão e aprovação das contas da diretoria. Outros assuntos de interesse da categoria poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta. As teses e as propostas de alteração do Estatuto deverão ser apresentadas, mediante protocolo, até às 16h do dia 30 deste mês.

Outro evento ainda maior acontecerá entre os dias 04 a 08 de dezembro. Trata-se do XII Congresso da Condsef, o primeiro a ser realizado em Cuiabá, no Hotel Fazenda Mato Grosso e que irá fomentar a rede hoteleira e o turismo da região, com mais de 2.000 delegados sindicais de todo o país.

O Secretário Geral da Condsef, Sérgio Ronaldo, também congratulou o presidente do Sindsep-MT dizendo que Carlos é um dos líderes sindicais mais respeitado no Mato Grosso e no Brasil. Veja a composição da chapa:

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice Presidente: Elias Belisário de Araújo; 1º Sec. Geral: Damásio de Souza Pereira; 2º Sec. Geral: Hobson Aparecido Correa; 1º Sec. de Finança: Gildásio Ferreira Gomes; 2º Sec. de Finança: Sebastião de Jesus; 1º Sec. de Administração: Enildo Gomes; 2º Sec. de Administração: Nelson Fortunato Ojeda; 1º Sec. de Ass. Jurídico: João Bosco de Moraes; 2º Sec. de Ass. Jurídico: Idivaldo B. De Oliveira; 1º Sec. de Formação e Política Sindical: Maurício Alves Rattacaso Júnior; 2º Sec. de Formação e Política Sindical: Lurdes Fernandes Rosa; 1º Sec. do Interior: Benedito Assis da Silva; 2º Sec. do Interior: Albir Alves de Brito; 1º Sec. de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; 2º Sec. de Imprensa e Comunicação: Celso Alfredo Simon; 1º Sec. Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; 2º Sec. Aposentados e Pensionistas: Zelairdes Rodrigues Leite; 1º Sec. Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; 2º Sec. Saúde do Trabalhador: Deusdete Cabral; 1º Sec. Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; 2º Sec. Anistiados e Demitidos: Selmo Jacinto de Oliveira; 1º Sec. de Cultura: José Olímpio da Silva Neto; 2º Sec. de Cultura: Manoel Martins; Suplentes de Direção: Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galvão de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; Conselho Fiscal: Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandineia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademar Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

Nenhum direito a menos!

Fotos: Mario Hashimoto



As Centrais dos trabalhadores e trabalhadoras de Mato Grosso fizeram mais um protesto no dia 22/09, na Praça Ipiranga, contra as propostas indecentes das reformas trabalhista e previdenciária anunciadas pelo governo usurpador Michel Temer, a precarização das condições de trabalho e a recente Media Provisória reformando o ensino médio atingindo as escolas públicas e privadas. O Sindsep-MT, assim como diversas categorias profissionais como bancários, educadores, servidores públicos, estudantes e o público LGTB, marcou presença mais uma vez. Novos protestos contra o governo usurpador estão sendo agendados em todo país. Nenhum direito a menos!

28 DE OUTUBRO
Dia do Servidor Público

Unificado-RUMO A GREVE GERAL
VOTO AO PLC 54/16 (ORILUNDO DO PL 257/E A PEC 241/16)
NENHUM DIREITO A MENOS!

SINDSEP-MT
FILIADO ACUT
E A CONDSEF

Parabéns a todos pelo seu dia!
A Luta continua!

SINDSEP-MT
Independente, de Luta e Democrático

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: sindsepmt@gmail.com
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL MOTTA - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; BENEDITO MARINS DE ANDRADE - 2º SEC GERAL - MIN.SAÚDE; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 1º SEC DE FINANÇA - SRTE; LENITA DE FIGUEREDO - 2º SEC. DE FINANÇA - FUNASA; ENILDO GOMES - 1º SEC. DE ADM - FUNAI; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - 2º SEC. DE ADM. - INCRA; ZILMA APARECIDA GONCALVES - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURID. - MIN.SAÚDE; JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURID - MAPA; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHAES - 1º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FAZENDA; LURDES FERNANDES ROSA - 2º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FUNASA; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 1º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 2º SEC. INTERIOR - PRF; JOAO DAVID - 1º SEC. DE IMP. E COM. - MIN.SAÚDE; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE IMP. E COM. - FUNASA; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APÓS. E PENSION. - TRANSPORTE; ZELAIRES RODRIGUES LEITE - 2º SEC. APÓS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - MIN.SAÚDE; JOACIRA S. RODRIGUES DE ALMEIDA - 1º SEC. ANIST. E DEMITIDOS - CONAB; JACKSON FERREIRA DA SILVA - 2º SEC. ANIST. E DEMITIDOS - INCRA; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC
SUPLENTES DE DIREÇÃO: MANOEL MARTINS - MIN.SAÚDE; JOSÉ MARIA DILVA E ARRUDA - MIN.SAÚDE; PEDRO PAULO LOPES - MIN.SAÚDE; CELSO ALFREDO SIMON - MIN.SAÚDE; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 9º BEC; NELSO FORTUNATO OJEDA - MAPA
CONSELHO FISCAL/TITULAR: VERACY TIZZIANI - MIN.SAÚDE; IDIO NEMÉZIO DE BARROS NETO - FUNASA; ILCA MARIA PINTO - CONAB
SUPLENTES DE CONSELHO FISCAL: GEOVANO SANTOS MOREIRA - MIN.SAÚDE; MOACIR MÓDULO - MIN.SAÚDE; BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA - MIN.SAÚDE

CARTA SINDICAL

Nasce a Fenadsef!

Registro sindical assegura reconhecimento e segurança jurídica para reivindicar direitos

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 6 de setembro, o registro sindical da Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Fenadsef). Em tempos de conjuntura difícil a notícia é importante para servidores ativos, aposentados e pensionistas da União, das empresas públicas, vinculados sejam pelo RJU, CLT ou qualquer outro vínculo jurídico que venha a ser criado no âmbito da administração pública, inclusive aqueles provenientes de convênios que têm objetivo de implementar ações da Administração e do Serviço Público e prestadores de serviço que percebam de forma direta ou indireta da União Federal, todos considerados trabalhadores públicos federais, independente de suas convicções políticas, partidárias ou religiosas. A Fenadsef nasce com a unidade de impor-

tantes sindicatos gerais, filiados à Condsef, que têm história na representação dos servidores, entre eles, Sindsep-DF, Sindsep-MG, Sindsep-PE, Sintsep-GO, Sindsep-MT, Sinsep-PI e Sindsep-MA, e deve ampliar esta base de filiados.

A carta sindical é um importante instrumento para os trabalhadores do setor público. Vale lembrar que os servidores ainda não possuem regulamentado o direito à negociação coletiva, demanda que continua na ordem do dia da categoria. Mais do que nunca, o poder de unidade aliado à representatividade de base e legitimidade jurídica darão força à luta já histórica dos servidores federais em todo o Brasil. Não só em processos de negociação de interesses específicos, mas em assuntos que dizem respeito ao conjunto da categoria. (com Condsef)



Bancários rejeitam proposta da Fenaban e mantêm greve

Foram mais dois dias de negociação à espera de uma proposta que valorize os bancários, só que novamente a Fenaban optou por desprezar a categoria. O acordo de dois anos proposto nesta quarta-feira (28/09) pelos bancos mantém os 7% de reajuste nos salários e abono de R\$ 3,5 mil, agora em 2016, e reposição da inflação, mais 0,5% de aumento real, em 2017. O Comando Nacional dos Bancários rejeitou a proposta na própria mesa de negociação, por considerar insuficiente, com perdas para os trabalhadores e orienta que os sindicatos realizem assembleias em suas bases, na próxima segunda-feira (3 de outubro), para debater e organizar os rumos do movimento.

O Comando Nacional dos Bancários reiterou que continua à disposição da Fenaban para ter uma proposta que permita resolver a Campanha Nacional sem perdas para os bancários e bancárias. “Os bancos perderam uma excelente oportunidade de resolver a greve mantendo a proposta que provoca perdas nos nossos salários. Fica cada vez mais evidente que é uma decisão tomada fora da nossa mesa de negociação e que dialoga com a intenção de promover uma redução dos salários para atender ao ajuste fiscal que está sendo imposto por este governo. Desde o início da nossa campanha, dissemos que o setor financeiro teve lucros fabulosos e que poderia atender, confortavelmente, às nossas reivindicações. Só um acordo estranho às nossas relações de trabalho poderia explicar esta tentativa de reduzir salários”, afirmou Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT e um dos coordenadores do Comando Nacional dos Bancários. (com assessoria)

Sindsep fecha parceria com a Musiva, que traz Biquini Cavado

Servidores públicos que gostam de um bom rock nacional vai aí uma dica. No dia 28 deste mês, data em que se comemora o dia do servidor público, a casa de shows Musiva, em parceria com o Sindsep-MT, irá trazer **Biquini Cavado**, uma das mais expressivas bandas da cena roqueira. Formado em 1983 no Rio de Janeiro, o quarteto é conhecido pela sua irreverência e sempre com canções presentes nas paradas de sucesso. Sucessos como Zé Ninguém, Impossível, Ida e Volta, Meu Reino, No Mundo da Lua, Tédio, Timidez, Vento Ventania são cantadas nos quatro cantos do país.

O Biquini é hoje uma banda antenada com as novas tecnologias, que acompanhou todas as décadas sem ficar perdido no tempo, orgulhosos do seu passado mas atentos ao futuro.

Você servidor público que gosta da banda é bom se apressar pois a Musiva está dando um desconto de 50% sobre o ingresso inteiro. Para isso, basta se identificar nos postos de vendas em posse do contracheque. Locais de venda: No site musiva.com.br, Casa de Festas e Ingressos MT.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO	LOCAL	DATA	HORA
GUARANTÁ DO NORTE	MS/FUNASA	SEDE DO INCRA	03/10/16	08:00
	INCRA		03/10/16	10:00
PEIXOTO DE AZEVEDO MATUPÁ	MS/FUNASA	ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	03/10/16	14:00
TERRA NOVA DO NORTE	FUNASA	NÚCLEO TECNOLÓGICO	03/10/16	16:00
ALTA FLORESTA	MS/FUNASA	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	04/10/16	08:00
	CEPLAC		04/10/16	10:00
	CONAB		04/10/16	11:00
NOVA CANAÃ	MS/FUNASA	SEC. SAÚDE	04/10/16	14:00
COLÍDER	FUNASA/FUNAI	SEDE DSEI	04/10/16	16:00
	INCRA/DRT			
SINOP/SORRISO/LUCAS	MS/FUNASA	CENTRO DE ENDEMIAS	05/10/16	08:00
DIAMANTINO	INCRA	SEDE DO INCRA	06/10/16	08:00
	ERS	ERS	06/10/16	09:30
TANGARÁ DA SERRA	FUNAI/CASAI/	FUNAI	06/10/16	13:30
	CEDIDOS MS/ERS			
BARRA DO BUGRES	CEDIDOS MS	FUNAI	06/10/16	16:30
NORTELÂNDIA ARENÁPOLIS	FUNASA/MS	SECRETARIA DE SAÚDE	07/10/16	08:00
VILA BELA	INCRA	INCRA	10/10/16	8:00
PONTES E LACERDA	INCRA/M.S	INCRA	10/10/16	11:00
CÁCERES	DNIT/TRANSP FUNAS/	ERS	11/10/16	08:00
	M.S. APÓS/PENS.			
RONDONÓPOLIS	INCRA	INCRA	11/10/16	13:30
	MS/FUNASA	ERS	13/10/16	08:30
	CONAB	CONAB	13/10/16	13:30
	SRTE	SRTE	13/10/16	16:00
CANARANA	FUNAI/DNIT TRANSP.	ERS-POLO	14/10/16	08:00
	DSEI-XINGU	DSEI-XINGU	24/10/16	08:00
NOVA XAVANTINA	MS/FUNASA/FUNAI	SEC. SAÚDE	24/10/16	14:00
BARRA DO GARÇAS	FUNASA/MS	DSEI	25/10/16	08:00
	DSEI-XAVANTE			
	FUNAI	FUNAI	25/10/16	13:30
	INCRA	INCRA	25/10/16	15:00
	FUNAI	SEDE	26/10/16	08:00
	INCRA	SEDE	26/10/16	09:30
	SAMF	MIN. FAZENDA	26/10/16	13:30
	PFN			
	RECEITA			
	SRTE	SEDE	26/10/16	15:00
VARZEA GRANDE	MIN. DA SAÚDE	SEDE	27/10/16	08:00
	FUNASA	SEDE	27/10/16	10:00
	CONAB	SEDE	27/10/16	13:30
	DNPM	SEDE	27/10/16	16:30
	ZOO-CBÁ	ZOO-CBÁ	31/10/16	08:00
	IPHAN	SEDE	31/10/16	10:30
	DSEI-CUIABÁ	SEDE	31/10/16	13:30
	CASAI-CBÁ	CASAI-CBÁ	31/10/16	16:00
	EXÉRCITO	SINDSEP	03/11/16	12:00
	APOSENTADOS PENSIONISTAS	SINDSEP	03/11/16	08:00
CHAPADA	ZOO-VGDE	ZOO-VGDE	01/11/16	08:00
	MAPA	SEDE	01/11/16	10:00
STO ANTONIO LEVERGER	MS/FUNASA	SMS	01/11/16	15:00
POCONÉ	MS/FUNASA	SMS	04/11/16	08:00
	MS/FUNASA	SMS	04/11/16	14:00

Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2016.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente do SINDSEP (MT)

MUSIVA
DOM MANUEL
Apresenta
28 OUT 2016
BIQUINI CAVADO
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO!
A MUSIVA JUNTO COM O SINDICATO RESOLVEU PRESTIGIAR OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NESSE SHOW DE EXTREMO BOM GOSTO.
ADQUIRA SEU INGRESSO INTEIRO INDIVIDUAL COM 50% DE DESCONTO NOS NOSSOS PONTOS DE VENDA.
INGRESSOS ANTECIPADOS
ingressos.musiva.com.br
APOIO SINDSEP-MT Independente, de Luta e Democrático

ARTIGO

PEC 241 É GATILHO PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Antônio Augusto de Queiroz *

A PEC 241, que congela o gasto público, em termos reais, por 20 anos, não se sustentará sem uma ampla e profunda reforma da previdência. É por isso, aliás, que o novo regime fiscal vem antes das mudanças previdenciárias, na perspectiva de que o fim justifica os meios. Se o Congresso aprovar esse limite de gastos, terá que dar os meios, e a reforma da previdência será essencial para esse fim.

A definição de um teto de gasto, que corresponderá ao valor desembolsado no ano anterior mais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, impede a expansão do gasto além desse limite. Logo, para que se aumente uma despesa, é preciso que se compense com a redução de outra.

Se tudo o mais que está relacionado ao papel do Estado ficasse congelado, tudo bem. Mas a população cresce, as demandas por saúde, educação, previdência e outros bens e serviços públicos também crescem e o governo, com o gasto engessado, não poderá atendê-los, exceto se cortar dos atuais beneficiários.

No caso da saúde e da educação, o governo, como condição para aprovar a PEC, pode até admitir, por dois anos, um aumento em relação ao executado em 2016, que poderá ser coberto com a receita da venda de ativos.

Entretanto, para sustentar esse gasto, mantida a regra do congelamento, mesmo que o PIB e a receita cresçam, o governo terá que cortar em outras rubricas, ampliando o conflito distributivo. E mesmo que privatize todas as empresas estatais, os recursos que ingressarem serão destinados ao pagamento de juros e amortização da dívida, que não estarão sujeitos ao teto de gastos.

Em relação à reforma da previdência, o raciocínio é simples. A despesa de 2016 com os atuais aposentados e pensionistas, mantida a correção anual pelo INPC para todos os benefícios do INSS, já está no limite imposto pela PEC. Logo, qualquer nova aposentadoria só poderia ser paga com o corte de outra despesa do governo, ou à medida em que os atuais aposentados e pensionistas deixem de receber seus benefícios, por exemplo, quando falecerem.

E, mantida a correção dos benefícios apenas pelo INPC, ou seja, sem computar o "ganho" real dos aposentados que ganham o salário mínimo, poderia haver um "descolamento" entre esse critério e o reajuste do limite de gastos pelo IPCA: nos últimos 20 anos, a diferença entre esses dois índices, acumulados, é de mais de 10 pontos percentuais (262% no caso do INPC, e 252% no caso do IPCA).

Isso leva à conclusão obrigatória da desvinculação entre os reajustes do piso da previdência e o salário mínimo, e, ainda, à

mudança do critério de reajuste dos demais benefícios para que seja adotado o IPCA em lugar do INPC.

Como não há outras despesas, exceto a de juros ou de pessoal, que sejam significativas a ponto de compensar por um ou dois anos o aumento da despesa previdenciária, isto significa que, além do sacrifício aos servidores, já que os juros da dívida são sagrados para o atual governo, a reforma da previdência será inevitável, e quem aprovar o limite de gastos ficará obrigado a também aprovar essa reforma.

E a reforma da previdência não será apenas para mudar as regras para as futuras gerações, até porque sem o corte de direito imediato ela não produzirá os resultados que o governo necessita para manter seus gastos dentro dos limites impostos pela PEC 241.

A reforma da previdência, portanto, tende a alcançar: a) os atuais beneficiários e com redutor do benefício, possivelmente via corte do reajuste e instituição de contribuição aos aposentados e pensionistas do INSS; b) a desvinculação entre o reajuste do piso do INSS e o salário mínimo; c) os segurados que ainda não têm direito adquirido, ou que não preencheram os requisitos para requerer aposentadoria, podendo ter sua contribuição aumentada e o tempo de permanência em atividade ampliado, mesmo que haja regra de transição; e d) os futuros segurados terão regras bem

mais severas e restritivas.

No caso do servidor público, a situação poderá ser ainda pior. Os atuais aposentados e pensionistas, além do congelamento do benefício durante a vigência da PEC, poderão ter que contribuir com alíquota maior e sobre a totalidade do benefício. Os que ingressaram no serviço público antes de 2003, que pela atual regra de transição ainda poderiam ter paridade e integralidade na aposentadoria, perderão esse direito, além de também terem que contribuir com alíquota maior e permanecer mais tempo em atividade, mesmo que haja nova regra de transição em relação ao tempo que falta para aposentaria. E os futuros segurados do regime próprio serão submetidos às regras do Funpresp, porém com novas exigências.

A PEC 241, como se vê, constitui-se numa espécie de gatilho que, uma vez aprovada, forçará a reforma da previdência. Sem o congelamento do gasto público, ambiente no qual o governo poderia ampliar o gasto, seja mediante aumento da receita ou por intermédio de déficits públicos, a possibilidade de reforma da previdência com corte de direitos seria muito baixa. Com o congelamento, a reforma se impõe, inclusive por pressão da sociedade.

(* JORNALISTA, ANALISTA POLÍTICO E DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO DO DIAP.



NOME	DIA
ADALTON CARLOS DE MORAIS	16
ADEMALDO MARQUES DAS NEVES	01
ADIVANE MARCIA BARACAT	04
ADRIANA FONSECA BARBOSA	10
ALIRIO ARTUR GUIMARÃES	20
ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI	07
ANA CLARA DE OLIVEIRA	22
ANANIAS JOSE DIAS	28
ANTONIA CANDIDA DE CARVALHO	23
ANTONIO FERNANDES DE MELO	02
ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA	09
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	04
ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO	03
ARISTIDES GONÇALVES DE MORAES	29
AURELIA DE MORAES LEITE	20
AURELIO NEZINHO DE ARRUDA	16
BENEDITA LEONIL GODOY LEITE	24
BENEDITA MONTEIRO BRAGA	31
BENTA DUARTE COSTA	12
BRUNA LETICIA DE ASSIS E SILVA	22
CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES	24
CELSE ALFREDO SIMON	15
CELSE GOMES GUIMARÃES	09
CICERO DIAS MOREIRA	21
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21
CLENIRA TAVARES DE LIMA	16
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	18
DURVAL DOS REIS	05
EDNA DOS ANJOS BENEVIDES	10
EDNEIA MARIA DE CAMPOS	14
ELIONETH ATILA DE AGUIAR	05
ELZA DE FÁTIMA PEREIRA	13
EROTIDES MARIA DA SILVA	06
EROTILDES PEREIRA LEMES	06
EVANDRO DJALMA GUEDES	11
EVANDRO RODRIGUES SOARES	26
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO	15
FRANCISCO JOSE DE MATOS	12
FRANCISCO REIS DE ALMEIDA FILHO	06
FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA	05
GABRIEL LEMES DOS SANTOS	18
GERSON ORIGUELA UMBELINO	03

GERSON POLICARPO ENORÉ	26
GIVALDO LIMA	30
HILDO DA SILVA NOGUEIRA	07
IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	12
IVANIR FRANCISCO SERPA	21
IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO	29
JACIRA WEIS	12
JANIR VIRGINIO DA SILVA	09
JOANA FONSECA DE FIGUEIREDO	21
JOAO CARLOS JANSSON	08
JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES	29
JOAO RIBEIRO DE AMORIM	23
JOAQUIM ADEMIR DA SILVA	26
JOSE ANTONIO DE AMORIM	19
JOSE ANTONIO NEVES ALVES	17
JOSE DE SOUZA ROSA FILHO	18
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	29
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	28
JOSE LUIS GONCALVES	11
JOSE RICARDO DE SOUZA	01
JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
JUSTINA LEITE MENDES	26
LAERTE DE JESUS FREITAS	27
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA	04
LAURO DIAS FERREIRA	31
LOURACI ARRUDA DA SILVA	04
LUCIO JOSE DA SILVA	25
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	26
MANOEL BATISTA DA MATA	30
MARCELO GUILHERME DE SOUZA	25
MARIA ALVES MACHADO DE SANTANA	22
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	10
MARIA DO ROSARIO NEVES SILVA	07
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	10
MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS	28
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	26
MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES	28
MARIA ODILZA BATISTA REDEZ	26
MARILUCIA FARIA MALHEIROS	29
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA	19
PLACIDA COSME DA SILVA	05
REGINALDO LUIZ SANTANA JUNIOR	23
RITA DE CASSIA PROENCA CAMPOS DE ALMEIDA	10
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA	15
SABINO ALVES DA SILVA	30
SELVINO FERREIRA DOS SANTOS	19
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	16
SONIA BARROSO GRANDO	17
SUELI BEZERRA DA SILVA	24
TEREZA SOKOLOWSKI	08
WALTER CORREA	19
WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	28

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Fruto amazônico	Dois metais de baterias que podem contaminar os	Manuscritos do Novo Testamento em letras maiúsculas	Indica o Norte na rosa dos ventos	O "eu" de uma pessoa (Psican.)	Sinal musical
lencóis freáticos	Patricia Pillar, no filme de Sérgio Rezende	O número 3.1416 (Mat.)	Monumento parisiense a Napoleão I	Autran Dourado, romancista mineiro	Condição da obra de livre uso comercial
Desistência voluntária	Fator importante para a vida útil dos pneus	Embaxada da Santa Sé em um país	Dizer, repetindo De (?): de memória	Festa do (?), evento de Bastos (SP)	Roedora que habita esgotos
Encontro registrado em atas	"(?) Kampf", livro de Hitler	Monsieur (abrev.) Isto é (abrev.)	Cidade da "ilha" Palm Jumeirah	Urna, em inglês Gemido (bras.)	Aglomeração urbana medieval
Espaços fechados ou delimitados	Árvore usada em ambiente interno	Vitamina que previne o escorbuto	Roentgen (símbolo) Nada, em francês	Órgão com seis línguas oficiais	Manhosa; dissimulada
Pobre, em inglês	Esquife das tumbas do Vale dos Reis	Material de tapumes (pl.) Cintura	Dia Mundial da (?): 22 de março	"The (?)", antigo seriado de TV	Tipo mais perigoso de meningite
			(?) -line: não conectado à internet	Entidade de classe dos jornalistas	(?) Apple, apelido de Nova York
				Federico Fellini, cineasta italiano	

BANCO 2/c. 3/0ff — uio — urn. 4/mein — poor — rten. 5/ficus. 7/junciflras. 10/junciflras. 27

UMA DAS MAIS FAMOSAS HQs GANHA VERSÃO RESTAURADA!

Nas bancas e livrarias. Também disponível em e-book. Pixel

Solução

O	B	F	O	C	H	I	S		
C	I	F	F	O	R	O	O	P	
I	B	V	N	S	U	C	I	F	
L	S	V	U	R	V	A	I	R	
8	N	E	I	R	V	G	N	V	
U	N	O	R	I	C				
d	S	O	L	N	I	C	E		
O	V	L	O	V	I	C	N	N	
I	V	B	O	S	N	W			
N	U	O	V	I	N	N	E	R	
I	H	O	C	V	C	O			
W	E	V	R	B	I	V	C		
O	A	O	V	I	C	N	N		
O	V	O	S	N	d	I			
L	E	G	N	V	N	Z			
C	E	R	C						